SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 243, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir 29 de setembro de 2022, da servidora pública **SHEYLA KÊNIA MEDEIROS DE FREITAS,** CPF: *****.511.***-18**, matrícula n° ***4046***, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, de sua nomeação no cargo de Gari nesta edilidade conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006.

Art. 2º - A servidora preencheu todos os requisitos exigidos no Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 29 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 01 de dezembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0C5A7BEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2022. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/